

PORTARIA Nº 054, DE 05 DE MAIO DE 2020.

PRORROGA MEDIDAS QUANTO AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES POR SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Francisco Helder de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às providências para conter o avanço da infecção pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto;

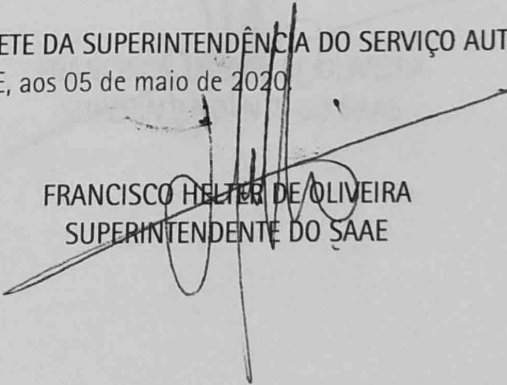
RESOLVE:

Art. 1º. O regime excepcional de trabalho e as medidas previstas na Portaria nº 044, de 23 de março de 2020, Portaria 047 de 03 de Abril de 2020 bem como a Portaria 051 de 20 de Abril, ficam mantidas até o dia 20 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 05 de maio de 2020.


FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DO SAAE